



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 028 de 11 março de 2021.

Dispõe sobre: autoriza o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus dos Perdões direito de licença em período integral.

O Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, Benedito Rodrigues da Silva Filho, no uso e gozo de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal 1910 de 10 de janeiro de 2008, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 1500/99.

CONSIDERANDO a ata da reunião extraordinária de diretoria do Sindicato dos Servidores Municipais de Arujá e Região, datada de 23/02/2021, referente a redistribuição dos cargos da Diretoria Executiva.

CONSIDERANDO os ofícios 04/2021 e 31/2021, oriundo do Sindicato dos Servidores Municipais de Arujá e Região solicitando o afastamento do servidor **MARCOS ROBERTO DE SOUZA** para exercer suas funções na entidade de classe.

DECRETA:

Art. 1º. Fica assegurado ao funcionário que desempenhar mandato junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Arujá e Região - Sindismar, o direito a licença em período integral sem prejuízo de sua remuneração, por período igual ao de seu mandato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 11 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA SG Nº 228,
DE 12 DE MARÇO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE:**

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **PEDRO LEANDRO BIRELLO**, RG: **21.987.085-8**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, para, a partir de **25**

de fevereiro de 2021, prestar serviços junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **25 de fevereiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito

Portaria SG – DP 234/2021

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 88/2020
Pregão Presencial 35/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO A SEREM UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.061.762/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: R PROF ERGILIA MICELLI, 541 BAIRRO: JD REGINA
CEP: 14808-110 CIDADE: ARARAQUARA/SP
FONE: 1633227020
TOTAL: R\$ 19.430,00(Dezenove Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)

EMPRESA: FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.756.105/0001-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA JOAO GUALBERTO DE OLIVEIRA BAIRRO: FORQUILHINHAS
CEP: 88106-535 CIDADE: SAO JOSE/SC



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 12 de Março de 2021 - IOBJP - Nº 959 - Ano VII



FONE: 4830351210
 TOTAL: R\$ 2.140,00(Dois Mil, Cento e Quarenta Reais)

EMPRESA: HANNA INSTRUMENTS BRASIL
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L
 CNPJ: 07.175.849/0001-45
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AL JUARI 539 SALA 01 BAIRRO:
 TAMBORE
 CEP: 06460-090 CIDADE: BARUERI/SP
 FONE: 1120765080
 TOTAL: R\$ 5.700,00(Cinco Mil e Setecentos Reais)

EMPRESA: HEXIS CIENTIFICA S/A
 CNPJ: 53.276.010/0001-10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 407087160115
 ENDEREÇO: AV.ANTONIETA PIVA
 BARRANQUEIROS BAIRRO: DISTIRITO
 INDUSTRIAL
 CEP: 13208-090 CIDADE: JUNDIAI /SP
 FONE: 434 5622
 TOTAL: R\$ 161,10(Cento e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos)

EMPRESA: JPA LABOR INDUSTRIA DE
 EQUIPAMENTOS P LABORATORIOS
 CNPJ: 29.054.890/0001-04
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: R JOAO MESQUITA, 1348 SALAO 1
 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL
 CEP: 15025-035 CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
 /SP
 FONE: 17 35124777
 TOTAL: R\$ 6.790,00(Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais)

EMPRESA: LINECONTROL COMERCIO
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 04.196.357/0001-48
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, 501 BAIRRO:
 VILA CONCEIÇÃO
 CEP: 09991-090 CIDADE: DIADEMA/SP
 FONE: 11-4053-2068
 TOTAL: R\$ 2.375,00(Dois Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

EMPRESA: PHL DISTRIBUIDORA
 LABORATORIAL EIRELI
 CNPJ: 35.865.938/0001-59
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: RUA HELENA PALUDETTO IORI, 386
 BAIRRO: ALTO DO SILVARES
 CEP: 16202-486 CIDADE: BIRIGUI/SP
 FONE: 1832130244
 TOTAL: R\$ 15.741,05(Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 11 de Novembro de
 2020..

Sergio Ferreira
 Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO N.01/2020
Processo nº: 73/2020 Contrato nº: 63/2020
Espécie: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: Verônica Daniele Gonçalves do Nascimento ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.131.798/0001-43, com sede na Rua Vitalino Soares Leite, nº 100, Jardim Santa Maria, Jacaréi – SP, neste ato representada por Veronica Daniele Gonçalves do Nascimento, portadora do CPF/MF sob nº 368.239.678-03 e RG nº 36.417.917-X

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA HELIO DAMANTE

Aditivo de Prazo: Período de 20/01/2021 a 20/02/2021.

Data da Assinatura: 20/01/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 09/2020

Prefeito Municipal – Benedito Rodrigues da Silva Filho - Bom Jesus dos Perdões 11 de março de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2020 – CONTRATO 42/2020

Aditamento de prorrogação de prazo para mais 03 meses para continuação da execução da obra da ampliação da UMS de Bom Jesus dos Perdões.

PROCESSO Nº: 27/2020

ESPÉCIE: Tomada de Preço

Contratante: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Contratada: V.C.S ROCHA CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.966.144/0001-81, neste ato representada por **ANDRÉ LUIS ROCHA**, portador do RG nº 35.403.195-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 226.122.278-57.

OBJETO: Reforma da Ampliação da Unidade Mista da Saúde do município de Bom Jesus dos Perdões.

DATA: 26/12/2020 a 26/03/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preço 03/2020

PREFEITO MUNICIPAL – Dr. Benedito Rodrigues da Silva Filho - Bom Jesus dos Perdões 11 de março de 2021.